



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 8, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Alterar o art. 1º da [Portaria PRR 3ª Região n.º 266/2019](#)

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e pela [Portaria PGR/MPF nº 994, de 27 de setembro de 2019](#) e CONSIDERANDO a) a [Resolução CSMPF nº 191, de 05 de fevereiro de 2019](#), que fixa regras de plantão nas unidades do Ministério Público Federal; b) a [Portaria PRR/3ª Região nº 87, de 06 de maio de 2019](#), que estabelece regras sobre o plantão na PRR/3ª Região; e c) a [Portaria PRR/3ª Região nº 150, de 12 de julho de 2019](#), a qual instituiu a escala de plantão de membros, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da [Portaria PRR3ª região n.º 266, de 22 de outubro de 2019](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

AUTORIZAR a fruição de Folgas Compensatórias do Exmo. Procurador Regional da República, no período abaixo indicado:

MEMBRO	PERÍODO DE EXERCÍCIO DE PLANTÃO	DIAS DE USUFRUTO DAS FOLGAS COMPENSATÓRIAS
Dr. Uendel Domingues Ugatti	31/07/2019 a 07/08/2019	26/03/2020 27/03/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 jan. 20202, Caderno Administrativo, p. 9